

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR(A) BIBLIOTECÁRIO(A)

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei nº 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho, e considerando os critérios constantes do Anexo I da Portaria 192-A/2015, decido abrir o procedimento interno de seleção para as funções de professor bibliotecário – **duas vagas**.

1. OBJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção destina-se a recrutar, para a Biblioteca Escolar do **Agrupamento de Escolas da Nazaré**, com sede na EB/S Amadeu Gaudêncio, um docente do quadro deste Agrupamento, a fim de exercer as funções de professor bibliotecário, durante quatro anos letivos, com início de funções a 01 de setembro de 2022.

2. CONTEÚDO FUNCIONAL

O conteúdo funcional é o correspondente ao artigo 3º da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho, para os docentes afetos à Biblioteca Escolar.

3. REQUISITOS

Os candidatos deverão ser docentes do Quadro deste Agrupamento, que reúnam as condições previstas no disposto no Capítulo II, artigo 5º da Portaria nº192-A/2015 de 29 de junho.

4. PRAZO E PROCEDIMENTO DE FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

a) A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento (EB/S Amadeu Gaudêncio), durante o horário de funcionamento (9:00 -16:00h), de **14 a 20 de junho de 2022**, inclusive.

b) Os candidatos devem dirigir uma declaração ao Diretor (em anexo ao aviso de abertura), na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso interno para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no nº 3 do artigo 11º da Portaria nº192-A/2015, de 29 de junho.

c) Os resultados serão publicitados na página eletrónica do Agrupamento, no dia **23 de junho de 2022** (<http://www.aen.pt>).

d) Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho.

e) A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no nº 2 e seguintes do artigo 11º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

f) Se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação após a aplicação do critério referido no nº 5 do artigo 11º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, tem preferência o candidato com mais experiência profissional na área das bibliotecas escolares.

Nazaré, 13 de junho de 2022

O Diretor

João José Ribeiro Magueta